

DECRETO N.º 40.790, DE 11/11/2021.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO DA CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.007, de 02 de dezembro de 2015, sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de conselheiros tutelares realizada em data de 06 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO Decreto n.º 37.335, de 02 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **SUELY PASSOS DA SILVA**, para compor o Conselho Tutelar Municipal da Sede de Aracruz, em substituição a Conselheira Tutelar Titular Sra. **ROSELENE PIGNATON SILVA** no período referente ao afastamento preventivo de 60 (sessenta) dias da conselheira, a partir de 11 de novembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, de 11 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal